



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba
CNPJ: 11.939.601/0001-80



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender a demanda do Hospital Municipal Maria do Carmo Gomes de Mocajuba/PA, com a empresa **NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.920.658/0008-49.

O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender a demanda do Hospital Municipal Maria do Carmo Gomes de Mocajuba/PA.

Ressalta-se se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde (inciso 1, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021). Estimativas de despesas (inciso 11 do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentado pelo Departamento de Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021), parecer jurídico (inciso III, do an. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos estão em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao setor de Contratos, para a formalização do instrumento contratual e demais providências.

Mocajuba/PA, 26 de Janeiro 2024.

Wilson Moraes Nunes
Secretário Municipal de Saúde